

LAUDO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO

OBJETIVO:	VALOR DE MERCADO.
FINALIDADE:	JUDICIAL – ALIENAÇÃO.
SOLICITANTE:	RAPIDO TRANSPAULO LTDA.
PROPRIETÁRIOS:	RAPIDO TRANSPAULO LTDA.
IMÓVEL:	TERRENO COM CONSTRUÇÃO.
LOCAL:	RUA GENERAL CÂMARA, 176, CANOAS, RIO GRANDE DO SUL.
DATA:	24/07/2023



VALOR MÉDIO DE MERCADO:

R\$1.015.000,00

(Um milhão e quinze mil reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA:

R\$721.000,00

(Setecentos e vinte e um mil reais)

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



ÍNDICE	
ITEM	FOLHA
FOLHA DE ROSTO	01
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	02
ÍNDICE	03
SOLICITANTE	04
PROPRIETÁRIA	04
NORMAS	05
GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO	06
MÉTODOS UTILIZADOS	09
PRINCÍPIOS E RESSALVAS	09
DATA DA VISTORIA	10
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	10
MICRORREGIÃO	10
DIAGNÓSTICO DE MERCADO	10
CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO	11
ANEXO I (QUADRO AMOSTRAL)	12
ANEXO II (PLANILHA DE CÁLCULO)	14
ANEXO III (FOTOGRAFIAS)	22
ANEXO IV (DOCUMENTAÇÃO)	26

SOLICITANTE

RAPIDO TRANSPAULO LTDA
CNPJ: 88.317.847/0001-45

PROPRIETÁRIO

RAPIDO TRANSPAULO LTDA, conforme matrícula 53.599.

AVALIAÇÃO

Eng. Rafael Ross Kinder

CREA – PR 161.449/D

IBAPE – PR: 1050

Contato: rafaelrosskinder@gmail.com

Tel: (41) 99193-8442

4

SUPERVISÃO

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCESP- N° 1166

Engenheiro Avaliador CREA/PR 24.846/D

Tel: 41 3333-1515 11 95680-4593

NORMAS

As Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas que regulam os trabalhos de avaliação são as seguintes:

NBR-14653 -1 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS

**NBR – 14653 – 2 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 2 –
IMÓVEIS URBANOS**

NBR – 14653 – 3 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 3 –
IMÓVEIS RURAIS

NBR – 14653 – 4 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 4 –
EMPREENDIMENTOS

NBR – 12721 AVALIAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E PREPARO DE
ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM
CONDOMÍNIO – PROCEDIMENTO

Foram utilizados, neste trabalho, todos os procedimentos das normas acima citadas, passíveis de aplicação na busca do objetivo final do mesmo, além de outros procedimentos técnicos consagrados que se julgaram necessários.

Também, foram considerados no presente trabalho avaliatório:

LEI FEDERAL 5.149, de 24/12/1966, que regula o exercício profissional do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo;

RESOLUÇÃO 205 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - que adota o Código de “Ética Profissional”;

RESOLUÇÃO 218 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - que, juntamente com as resoluções complementares, define as atribuições do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo nas suas diversas modalidades.

RESOLUÇÃO 12 do CONMETRO de 12/10/1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.

LEIS FEDERAIS 67766/79 E 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO

Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por Inferência Estatística

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO – MODELO DE REGRESSÃO LINEAR					
Item	Descrição	GRAU			GRAU OBTIDO
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de Situação paradigma	I
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	III
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo	II
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III
TOTAL DE PONTOS: 15					

6

ENQUADRAMENTO DO LAUDO SEGUNDO SEU GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			
Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	<u>2, 4, 5, e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no grau I</u>	Todos no mínimo no Grau I
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II			

Graus de fundamentação no caso de utilização do Método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	<u>Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão</u>	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	<u>Justificado</u>	Arbitrado

Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação do custo das benfeitorias

7

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1, com os demais no mínimo no grau II	<u>1 e 2, no mínimo no grau II</u>	todos, no mínimo no grau I

Graus de fundamentação no caso de utilização do Método Evolutivo

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no Método comparativo ou Involutivo	<u>Grau II de fundamentação no Método comparativo ou Involutivo</u>	Grau I de fundamentação no Método comparativo ou Involutivo
2	Estimativa dos custos de reedição	Grau III de fundamentação no Método da quantificação do custo	<u>Grau II de fundamentação no Método da quantificação do custo</u>	Grau I de fundamentação no Método da quantificação do custo
3	Fator de comercialização	Inferido em mercado semelhante	<u>Justificado</u>	Arbitrado

**Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação
no caso de utilização do Método Evolutivo**

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1, com os demais no mínimo no grau II	<u>1 e 2, no mínimo no grau II</u>	todos, no mínimo no grau I

Enquadramento do grau de precisão

GRAU DE PRECISÃO			
Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<u>≤ 30%</u>	≤ 40%	≤ 50%
AMPLITUDE = 28,17%			
GRAU DE PRECISÃO OBTIDO: III			

MÉTODO UTILIZADO PARA CÁLCULO VALOR DE VENDA

Para esta avaliação utilizou-se o sistema, ou software TS Sysreg www.tecsysengenharia.com.br, projetado para operar em qualquer plataforma (Windows, IOS e Linux), sistema operacional ou ambiente. É constituído de um módulo de análise estatística, que permite ajustar equações de regressão linear múltiplas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, aplicado à avaliação de imóveis. Tem pleno atendimento aos preceitos da Norma Brasileira, como: micronumerosidade geral, micronumerosidade dos regressores, variáveis expressas em código alocados ou dicotômicas, teste t, extrapolação, intervalo de confiança e outros pressupostos importantes.

O critério básico aplicado para determinar o valor do imóvel foi o da metodologia prevista nos termos do item 8.2 e subitens da NBR-14653-1 (Avaliação de Bens) da A.B.N.T- Associação Brasileira de Normas Técnicas, para avaliação de imóveis Urbanos, utilizando o método “Evolutivo”, conjugando-se o valor do terreno obtido com “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do uso de “Inferência Estatística”, conforme planilha de cálculo, anexo II, e com o uso da “Quantificação de Custo de Benfeitorias” para definição das benfeitorias, depreciado pelo critério de Ross Reideck, conforme seus estado de conservação e idade, conforme planilha de cálculo, anexo II. Para esta avaliação foi utilizada a área construída que nos foi informada, ressaltamos da importância da apresentação de um projeto arquitetônico ou um croqui da área. Caso haja divergências de área construída, este laudo poderá sofrer alteração no valor final.

PRINCÍPIOS E RESSALVAS

De acordo com postulados constantes do código de Ética Profissional, Leis e Regulamentos do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal - IEL, este trabalho avaliatório segue, rigorosamente, os seguintes princípios:

- Foi efetuado levantamento de amostra e coleta de dados na Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul.
- O Engenheiro, não tem nenhum interesse, presente ou futuro, com os bens envolvidos neste trabalho e tampouco qualquer interesse relativo ao assunto em relação ao interessado e/ou proprietário.
- O profissional anotante deste trabalho avaliatório não assume qualquer responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, amplamente definido em leis, códigos e regulamentos específicos.
- Em se tratando de matéria de caráter jurídico e legal, fora do contexto deste trabalho, foram dispensadas as investigações relativas a títulos, invasões, hipotecas, divisas, metragens, etc.
- O profissional anotante deste trabalho aceita como verdadeiros os documentos enviados e/ou consultados, bem como quanto às características referentes à coleta de dados de mercado, como de boa fé e confiáveis.
- O trabalho apresentado e seus resultados são válidos apenas para este laudo, não sendo permitida a sua utilização em conexão com qualquer outro trabalho.

DATA DA VISTORIA

A vistoria foi realizada em 23/12/2021.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1- Caracterização do terreno:

LOTES URBANOS N°s 145, 146 e 147, NA RUA GENERAL CÂMARA, da quadra "I", na Vila Rio Branco, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: General Câmara, Guilherme Schell, Três de Outubro e Travessa Farrapos, possuindo a área superficial de (889,35m²), confrontando: ao norte, onde faz frente, na extensão de (23,10m) no alinhamento da rua General Câmara, ao sul, onde faz fundos, na extensão de (23,10m) com propriedades de Gastão Rodes e da Cia. Indústrias Gerais Obras e Terras S.A., por um lado, ao oeste, na extensão de (38,50m) de frente ao fundo, também com propriedades que são ou foram da Cia. Indústrias Gerais Obras e Terras S.A., e pelo outro lado, ao leste, na extensão de (38,50m) de frente ao fundo, faz divisa com o prédio n° 110, de propriedade de Emílio Procásco.

2- Construção:

Construção de um barracão em pré-moldado, com fechamento em alvenaria.

10

MICRORREGIÃO

A microrregião é predominantemente comercial.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado financeiro se encontra em boa fase devido as baixas taxas de financiamento encontrados no mercado. Portanto, considera-se o imóvel como de média liquidez e como bem de investimento.

Jorge Ferlin Dale Nógari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AACR-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

De acordo com os estudos efetuados, em função do atributo que confere ao engenheiro avaliador, com a escolha do valor situado no intervalo do campo de arbítrio, conforme quadro de amostra e memorial de cálculo constante no anexo I; concluiu-se pelo seguinte valor justo de mercado de mercado do imóvel avaliando:

VALOR MÉDIO DE MERCADO:

R\$1.015.000,00

(Um milhão e quinze mil reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA:

R\$721.000,00

(Setecentos e vinte e um mil reais)

São Paulo, 24 de Julho de 2023



Jorge Ferlin Dale Nógari Dos Santos
Leiloeiro Público Oficial

Matrícula JUCESP- N° 1166

Engenheiro Avaliador CREA/PR
24.846/D



Eng. Rafael Ross Kinder

CREA – PR 161.449/D

IBAPE – PR: 1050

11

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

ANEXO I QUADRO AMOSTRAL

12

PARANÁ
CURITIBA
Rua Chanceler Lauro Muller, n° 35
Bairro Parolin – CEP 80.220-330
Fones: +55 (41) 3333-1515 / 3333-2020

gerencia@nogari.com.br

SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS
Rod. José Carlos Daux, n° 4150
ACATE – CEP 88.032-005
Fone: +55 (48) 3025-1010

RIO GRANDE DO SUL
PASSO FUNDO
Av. Brasil Leste, n° 1815
Bairro Petrópolis – CEP 99.050-073
Fones: +55 (54) 3313-0232 / 3313-6708

www.nogarileiloes.com.br

SÃO PAULO
SÃO PAULO CAPITAL
Jardim Paulistano
São Paulo
WhatsApp: +55 (11) 95680-4593

Desconsi derado/a	Dado	Endereço	Observação	Area	* Frente	* Setor Censitari o	* Esquina	* Dist. Cruzame nto	Data	V. Unit.
	1	Rua Santa Cruz, 361	PAULO Brilhante Imóveis - (51) 98658-3000	440	10	2804,65	0	5,3	0	795,45
	2	Rua Boa Vista, 107	IMOBILIÁRIA MUCK - (51) 9145-2824	440	12	3106,94	0	5,4	0	795,45
	3	Rua Conselheiro Lafayette, prox 37	UNICLASS IMÓVEIS - (51) 99685-8636	744	24	3868,06	0	5	0	854,84
	4	Rua Felipe de Noronha, prox 420	Credito real - (51) 3181-1395	847	11	4599,32	0	4,1	0	767,41
*	5	Rua A J Renner, 1360	Izon imóveis - (51) 99146-3200	5880	28	3251,17	0	5	0	1190,49
	6	Rua Mearim, 21	CasaCanoas Imóveis - (51) 98190-3128	520	13	3208,5	0	2,6	0	769,23
*	7	Rua Mato Grosso, 299	Leiloeiro Publico - (47) 99944-1234	363	11,5	1997,1	0	1	0	1253,44
*	8	Rua Arthur Bernardes, 529	Da Vinci Imobiliária - (51) 99599-9175	484	12	1988,38	0	7,1	0	516,53
	9	Rua Barão do Ladário, 110	Josafá Marengo - (51) 98934-1664	330	10	3682,91	0	5	0	690,61
*	10	Rua Brasil, prox 547	UNICLASS IMÓVEIS - (51) 99685-8636	856	14,1	2613,34	0	1,5	0	1985,98
*	11	Rua Marquês de Barbacena, 419	MARCELO CHAVES IMÓVEIS - (51) 99451-4099	680	11	1720,98	1	11,2	0	1147,06
	12	Rua La Salle, prox 194	Credito Real - (51) 3181-1395	311	11,9	5818,88	0	4,3	0	1575,56
*	13	Rua Araçá, prox 379	Credito Real - (51) 3181-1395	945	21	2880,07	0	2,3	0	1269,84
*	14	Rua Quinze de Novembro, 164	Brandalise - (51) 99116-6781	551	11	4206,27	0	4,6	1	744,1
*	15	rua evaristo de veiga, prox 641	AZENHA - (51) 3059-3131	4211	11,5	1636,53	0	3,4	1	503,44
	16	Rua Curupaiti, prox 479	Credito real - (51) 3181-1395	1100	22	2934,9	0	4,4	0	768,18
*	17	Rua Doutor Olavo Fernandez, 200	VLPA Imóveis - (51) 98282-9393	360	12	1677,69	0	6,5	0	472,22
	18	Rua Garibaldi, 248	A. Show Imobiliária - (51) 98914-0119	484	11	2200,4	0	6,2	1	929,75
*	19	Rua Anita Garibaldi, prox 127	Rekynt - (51) 99291-0529	630	20	4645,15	0	1,6	0	1746,03
*	20	Rua Major Sezefredo, 1395	Márcia Helena Corretora - (51) 98686-2509	532	15	2815,99	1	2	1	1078,95
*	21	Rua Claudino Gazzi, 73	Bradalise - (51) 99116-6781	1013	22,5	2553,92	0	4,4	1	492,6
*	22	Rua Liberdade, 1368	IMOBILIÁRIA MUCK - (51) 9145-2824	3300	33	3028,47	0	2	0	1212,12
*	23	Rua Uruguai, prox 1010	Gallina Imóveis - (51) 99640-1920	1250	47	2396,66	1	4,7	0	1040
*	24	Rua Machado, 438	Jardim europa - (51) 98121-1641	530	10	2656,01	0	5,5	0	603,77
	25	Rua Machado, prox 1016	IMOBILIÁRIA MUCK - (51) 9145-2824	510	10	2656,01	1	6,2	0	980,39
*	26	Rua Berto Cirio, 3500	Castel - (51) 99848-8333	10501	15	2553,92	0	6,4	0	266,64
*	27	Rua Berto Cirio, 1696	UNICLASS IMÓVEIS - (51) 99685-8636	8400	44,54	2553,92	0	5,1	0	297,62
*	28	Rua Berto Cirio, 1	IMOBILIÁRIA MUCK - (51) 3462-4444	27300	90	2553,92	0	5,9	0	164,84
*	29	Rua Berto Cirio, 331	Auxiliadora - (51) 98121-1641	2310	22	2553,92	0	3,5	0	519,48
	30	Rua Major Sezefredo, 261	Auxiliadora Predial - Bela Vista - (51) 99935-8557	540	15	3498,77	0	4,6	1	1222,22
	31	Rua Rio de Janeiro 100	Bah Imóveis - (51) 99816-1717	550	11	2272,48	0	0,4	1	1090,91
	32	Rua Gildo de Freitas, 100	USUÁRIO NEWCORE - (11) 95819-6257	2104	25	1679,62	0	7,7	1	502,51
	33	Rua Amsterdã, 20	IMOBILIÁRIA MUCK - (51) 3462-4444	185	9	1583,72	0	6,8	1	913,51
	34	Rua Bandeirantes, 1	ARX - (51) 98505-5010	1320	22	4203,58	0	4,1	1	1363,64
*	35	Rua Gildo de Freitas, 1365	IMOBILIÁRIA MUCK - (51) 3462-4444	3008	48	2113,11	0	7,3	1	315,82
	36	Rua Treze de Maio, 480	Clóvis Passos - (51) 99943-0524	17400	100	4000,15	0	7,1	1	431,03
	37	Rua Machado, 282	A. Show Imobiliária - (51) 98914-0119	848	16	4131,54	0	5,4	1	943,4
*	38	Rua Machado, 640	GALLINA NEGOCIOS - (51) 99640-1920	500	10	2656,01	0	5,8	1	600
*	39	Rua Primavera	Benin Jardim do Lago - (51) 3077-1588	3003	39	2052,54	0	6,5	1	744,92

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

ANEXO II PLANILHA DE CÁLCULO

14

PARANÁ
CURITIBA
Rua Chanceler Lauro Muller, n° 35
Bairro Parolin – CEP 80.220-330
Fones: +55 (41) 3333-1515 / 3333-2020

gerencia@nogari.com.br

SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS
Rod. José Carlos Daux, n° 4150
ACATE – CEP 88.032-005
Fone: +55 (48) 3025-1010

RIO GRANDE DO SUL
PASSO FUNDO
Av. Brasil Leste, n° 1815
Bairro Petrópolis – CEP 99.050-073
Fones: +55 (54) 3313-0232 / 3313-6708

www.nogarileiloes.com.br

SÃO PAULO
SÃO PAULO CAPITAL
Jardim Paulistano
São Paulo
WhatsApp: +55 (11) 95680-4593

CÁLCULO PARA VALOR DE MERCADO

Data de referência:

20/07/2023 19:40:04

Informações complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 39
- Número de dados considerados: 17

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,863186
- Coeficiente de determinação: 0,745089
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,686264
- Fisher-Snedecor: 12,67
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,620956

Normalidade dos resíduos

- 76% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento
Não-Linear				
• Area	ln(x)	5,98	0,01	-15,40 %
• Setor Censitario	ln(x)	-3,27	0,61	5,21 %
• Data	x	-2,52	2,57	25,50 %
• V. Unit.	1/y			

15

V. Unit. = $1 / (0,003810344 + 0,00039263978 * \ln(\text{Area}) + -0,00062326139 * \ln(\text{SetorCensitario}) + 0,00034084374 * \text{Data})$

Data de referência:

20/07/2023 19:40:11

Dados do imóvel avaliado:

- Area 889,35
- Setor Censitario 2.052,54
- Data 1,00

Valores da Moda para 80 % de confiança

- V. Unit. Médio: 723,48
- V. Unit. Mínimo: 659,85
- V. Unit. Máximo: 800,69

Precisão: Grau III

Valor de mercado de venda do terreno:

R\$800,69 x 889,35m² = R\$712.091,44

IMÓVEL:												
1- CÁLCULO DO CUSTO DE REEDIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES:												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	AREA (m2) CONS- TRUIDA	CUSTO (CUB) R\$ / m2	BDI %	ESTADO DE CONSERVAÇÃO GRAU	FATOR ADEQ. CUB	VIDA ÚTIL anos	IDADE APAR. anos	% Vida	Tabela Ross- Heidecke	DEPRE- CIA- ÇÃO	VALOR DE REEDIÇÃO R\$
01	EDIFICAÇÃO COMERCIAL / BARRACÃO	511,09	1216,27	22,12	E	1,00	60	27	45,00	45,60	0,544	412.964,84
02												
03												
04												
TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA:		511,09										
* CUB-PR- médio - SINDUSCON-RS												
2- CÁLCULO DO VALOR DA ÁREA DE TERRENO:											VALOR DA EDIFICAÇÃO /	TOTAL: R\$ 412.964,84
											R\$ / m2	808,01
		At=	889,35	m2								
		PREÇO=	800,69	R\$ /m2 (Equação no Laudo de Avaliação)								
		Vt=	712.093,65	R\$								
VALOR DAS EDIFICAÇÕES:				412.964,84	R\$							
VALOR DA ÁREA DE TERRENO:				712.093,65	R\$							
FATOR COMERCIALIZAÇÃO:				0,90								
VALOR TOTAL DE MERCADO DO IMÓVEL:				1.012.552,64	R\$	1.981,16	R\$ / m2					

COM ARREDONDAMENTO CONFORME NBR 14653-2, TEMOS QUE O VALOR DE MERCADO DO AVALIANDO É DE:

R\$1.015.000,00
(Um milhão e quinze mil reais)

CÁLCULO PARA VENDA DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO (LIQUIDAÇÃO FORÇADA)

Fórmula de Aplicação

$$Valor\ de\ Liquidação\ Forçada = \frac{Valor\ de\ Mercado}{(1 + i)^n}$$

Valor de Mercado	R\$ 1.012.552,64
i - Taxa de Desconto	12,000%
n - número de meses	36
Valor de Liquidação Forçada	R\$ 720.714,97
Coefficiente Calculado	0,712

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO WILLY GUBEL JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2023 às 19:04, sob o número WGRU23704918164. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025650-49.2017.8.26.0224 e código kPTcHYs1.

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

<u>DADOS</u>		<u>VARIÁVEIS</u>	
Total da Amostra	: 39	Total	: 7
Utilizados	: 17	Utilizadas	: 4
Outlier	: 1	Grau Liberdade	: 13

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: 1/y

<u>COEFICIENTES</u>		<u>VARIAÇÃO</u>	
Correlação	: 0,86319	Total	: 0,00000
Determinação	: 0,74509	Residual	: 15258090,01521
Ajustado	: 0,68626	Desvio Padrão	: 0,00023

<u>F-SNEDECOR</u>		<u>D-WATSON</u>	
F-Calculado	: 12,66609	D-Calculado	: 1,87106
Significância	: < 0,01000	Resultado Teste	: Não auto-regressão 90%

<u>NORMALIDADE</u>		
Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	76
-1,64 a +1,64	90	94
-1,96 a +1,96	95	94

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = 1 / (0,003810 + 0,000393 * \ln(X_1) + -0,000623 * \ln(X_2) + -0,000341 * X_3)$$

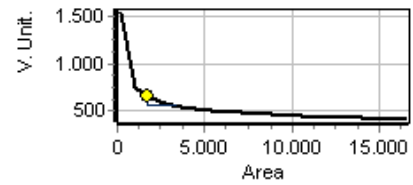
MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

<u>AMOSTRA</u>		<u>MODELO</u>	
Média	: 905,53	Coefic. Aderência	: 0,62096
Varição Total	: 1318242,23	Varição Residual	: 499672,39
Variância	: 77543,66	Variância	: 38436,34
Desvio Padrão	: 278,47	Desvio Padrão	: 196,05

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

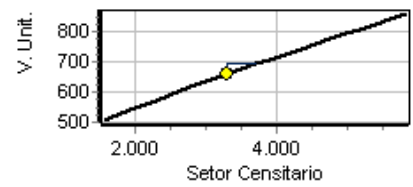
X₁ Área

Tipo: Quantitativa
Amplitude: 185,00 a 17400,00
Impacto esperado na dependente: Negativo
10% da amplitude na média: -15,40 % na estimativa



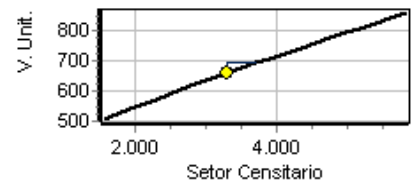
* Frente

Testada do terreno, medida em metros.
Tipo: Quantitativa
Amplitude: 9,00 a 100,00
Impacto esperado na dependente: Positivo



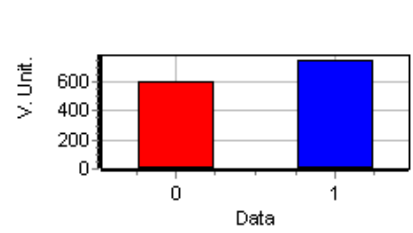
X₂ Setor Censitário

Setor censitário, conforme IBGE 2010.
Tipo: Proxy
Amplitude: 1583,72 a 5818,88
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 5,21 % na estimativa



* Esquina

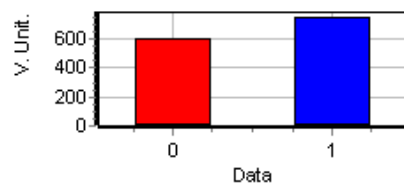
Terreno de esquina = 1;
Demais = 0.
Tipo: Dicotômica Isolada
Amplitude: 0,00 a 1,00
Impacto esperado na dependente: Positivo



Micronumerosidade: atendida.

* Dist. Cruzamento

Distância do cruzamento R. Ver. Antonio Ferreira com Dr. Barcelos (Km).
Tipo: Quantitativa
Amplitude: 0,40 a 7,70
Impacto esperado na dependente: Negativo



X₃ Data

Dez/21 = 0;

Jul/ = 1

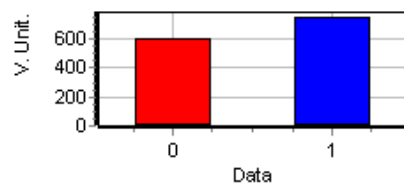
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0,00 a 1,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 25,50 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



Y V. Unit.

Tipo: Dependente

Amplitude: 431,03 a 1575,56

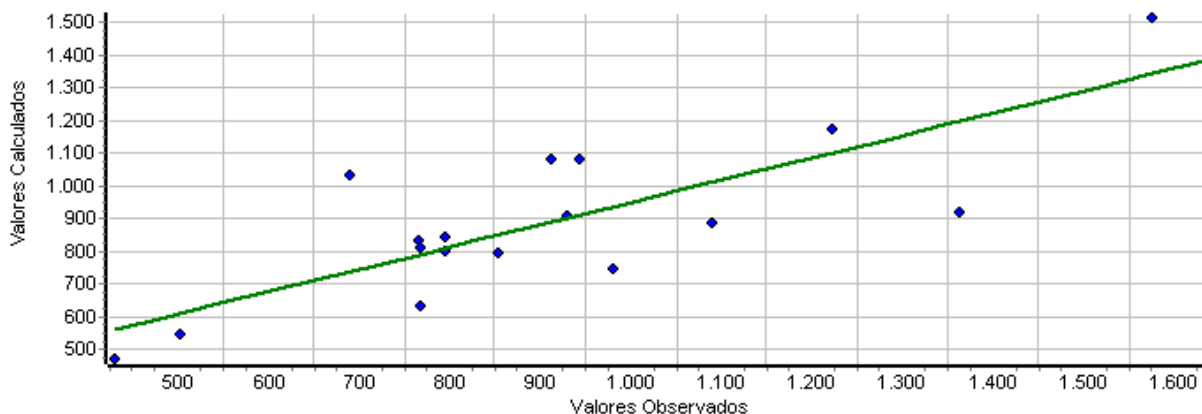
Micronumerosidade para o modelo: atendida.

19

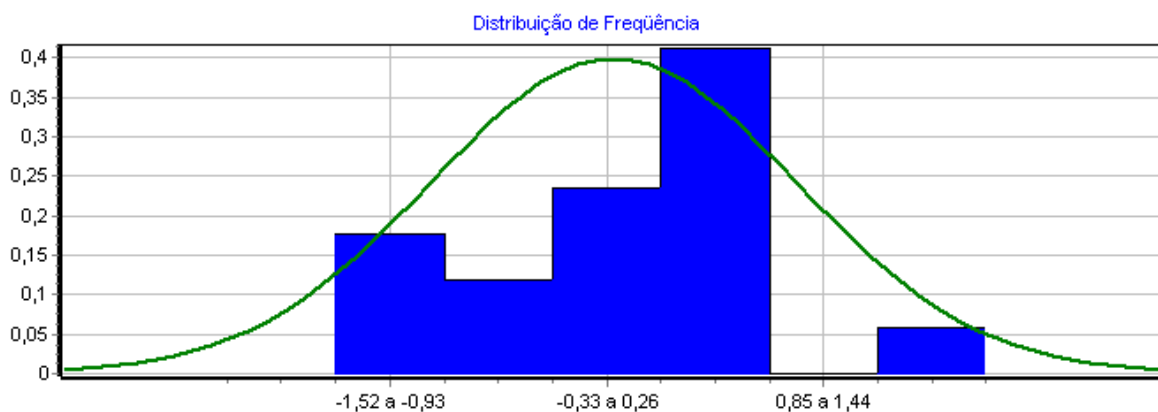
PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,68626)
X ₁ Area	ln(x)	5,98	0,01	-0,09359
X ₂ Setor Censitario	ln(x)	-3,27	0,61	0,46944
X ₃ Data	x	-2,52	2,57	0,56650

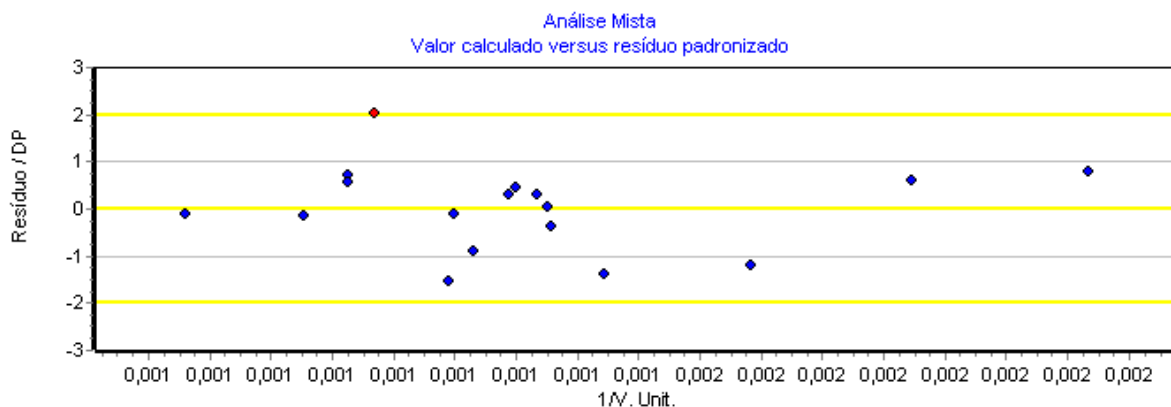
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

PARANÁ
CURITIBA
Rua Chanceler Lauro Müller, n° 35
Bairro Parolin – CEP 80.220-330
Fones: +55 (41) 3333-1515 / 3333-2020
gerencia@nogari.com.br

SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS
Rod. José Carlos Daux, n° 4150
ACATE – CEP 88.032-005
Fone: +55 (48) 3025-1010

RIO GRANDE DO SUL
PASSO FUNDO
Av. Brasil Leste, n° 1815
Bairro Petrópolis – CEP 99.050-073
Fones: +55 (54) 3313-0232 / 3313-6708
www.nogarileiloes.com.br

SÃO PAULO
SÃO PAULO CAPITAL
Jardim Paulistano
São Paulo
WhatsApp: +55 (11) 95680-4593

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- **MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS**
- **MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS**

Variável	Forma Linear	Area	Setor Censitário	Data	V. Unit.
X ₁	ln(x)		70	67	86
X ₂	ln(x)	17		66	67
X ₃	x	33	-37		57
Y	1/y	71	-21	8	

ANEXO III FOTOGRAFIAS

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS



Foto 01- Fachada

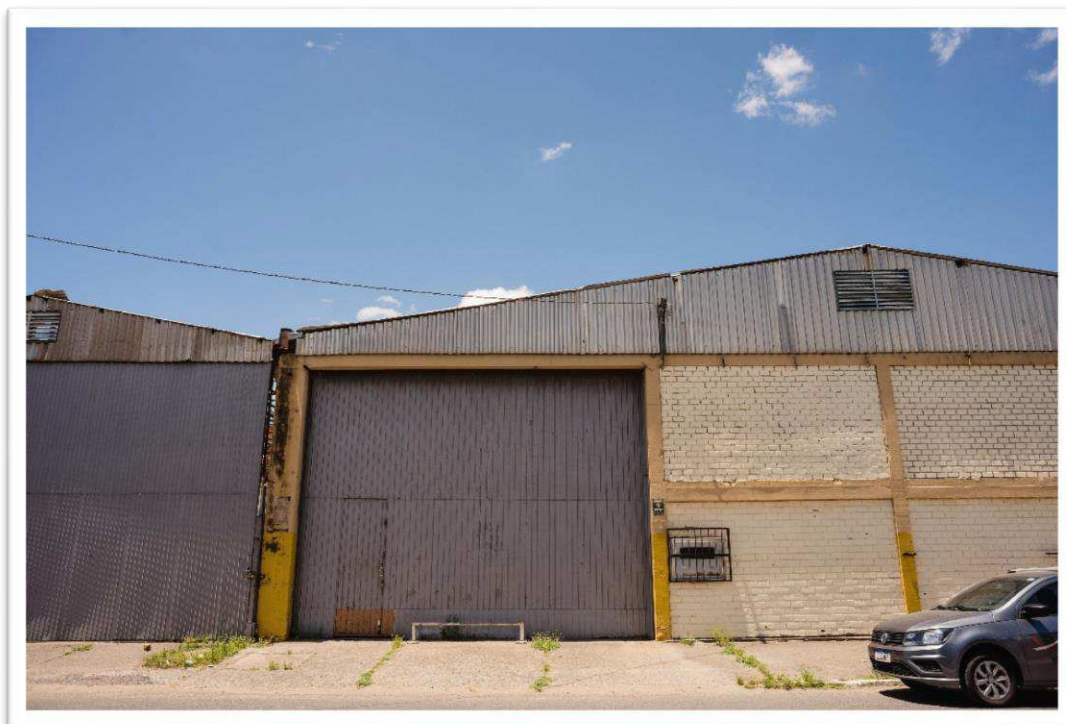


Foto 02 - Fachada

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

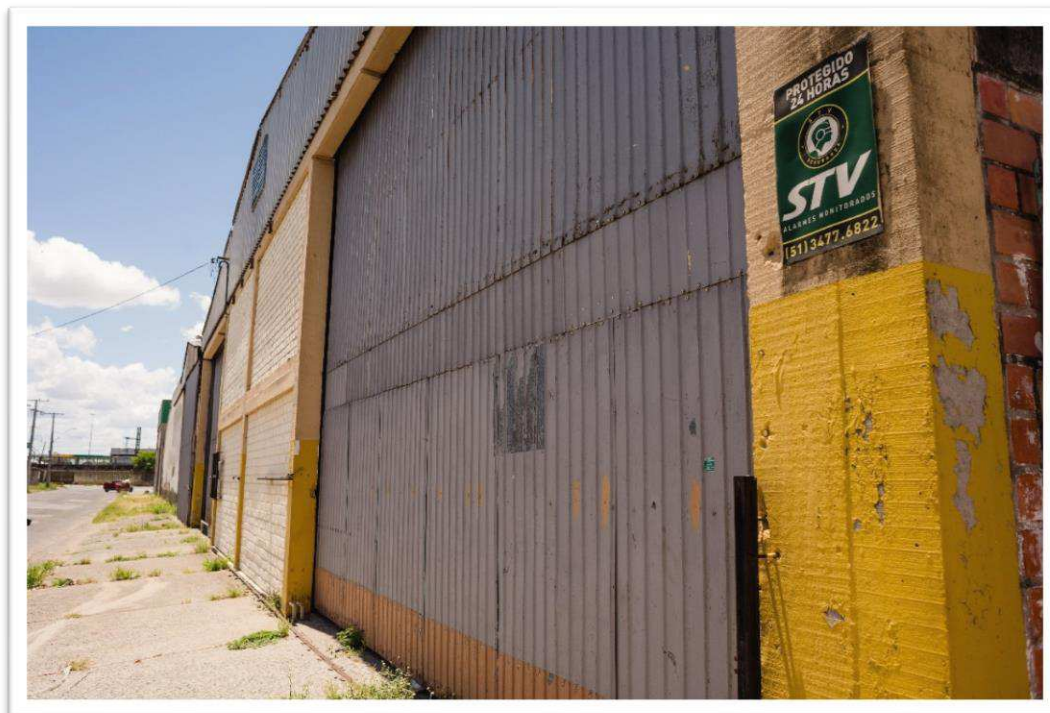


Foto 03 – Entorno

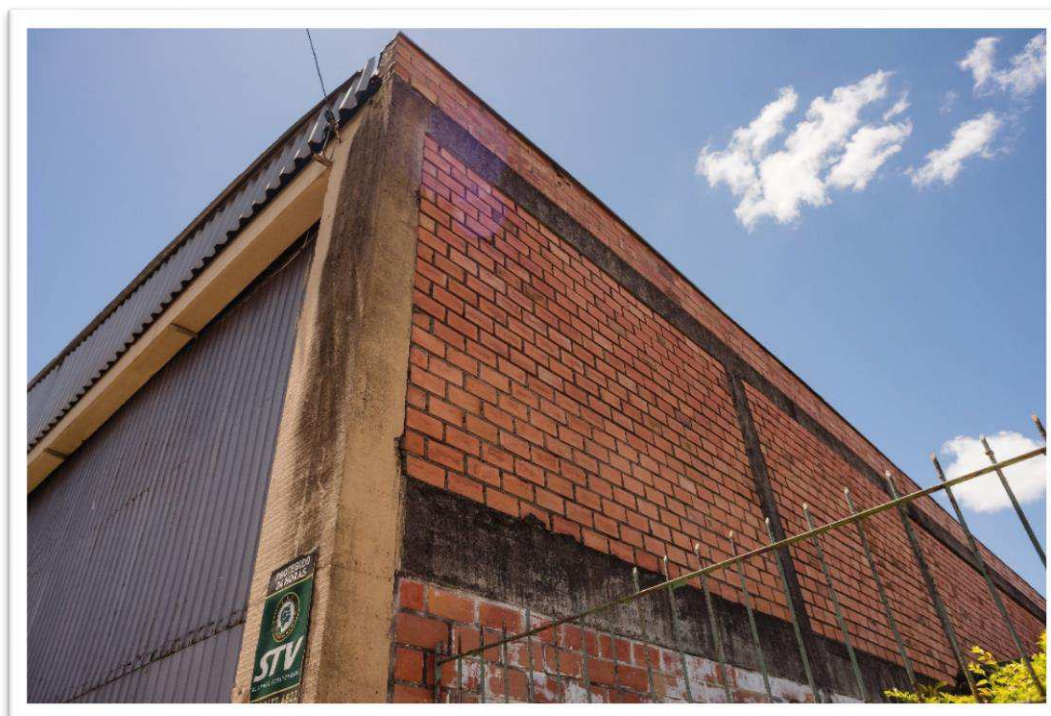


Foto 04 – Lateral

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS



Foto 05- Portão de Entrada



Foto 06- Vista de Frente

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador - CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

ANEXO IV DOCUMENTAÇÃO

26

PARANÁ
CURITIBA
Rua Chanceler Lauro Muller, n° 35
Bairro Parolin – CEP 80.220-330
Fones: +55 (41) 3333-1515 / 3333-2020

gerencia@nogari.com.br

SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS
Rod. José Carlos Daux, n° 4150
ACATE – CEP 88.032-005
Fone: +55 (48) 3025-1010

RIO GRANDE DO SUL
PASSO FUNDO
Av. Brasil Leste, n° 1815
Bairro Petrópolis – CEP 99.050-073
Fones: +55 (54) 3313-0232 / 3313-6708

www.nogarileiloes.com.br

SÃO PAULO
SÃO PAULO CAPITAL
Jardim Paulistano
São Paulo
WhatsApp: +55 (11) 95680-4593



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N° 2 - Registro Geral

53.599 MATRÍCULA	Canoas 31 de julho	de 19 97.	PLS. 01	MATRÍCULA 53.599
---------------------	--------------------	-----------	------------	---------------------

LOTES URBANOS N°s 145, 146 e 147, NA RUA GENERAL CÂMARA, da quadra "I", na Vila Rio Branco, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: General Câmara, Guilherme Schell, Três de Outubro e Travessa Farrapos, possuindo a área superficial de (889,35m²), confrontando: ao norte, onde faz frente, na extensão de (23,10m) ao alinhamento da rua General Câmara, ao sul, onde faz fundos, na extensão de (23,10m) com propriedades de Gastão Rodes e da Cia. Industrias Gerais Obras e Terras S.A., por um lado, ao oeste, na extensão de (38,50m) de frente ao fundo, também com propriedades que são ou foram da Cia. Industrias Gerais Obras e Terras S.A., e pelo outro lado, ao leste, na extensão de (38,50m) de frente ao fundo, faz divisa com o prédio n° 110, de propriedade de Eraldo Procacino. Proprietário: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., pessoa jurídica, com sede na Avenida Guilherme Schell n° 520, na cidade de Canoas/RS, CGC/MF n° 88.317.847/0001-45. Origem: R-6-8.730, L° 2, deste Ofício, em 19.01.1995 e R-3-38.448, L° 2, deste Ofício, em 01.12.1995. (P. n° 137.819 L° 1-K de 18.07.1997). Passa 2-L-1997. EM.4.60(0,30 DRE). Canoas, 31 de julho de 1997. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Del. João César, Oficial.

AV-1-53.599. . . .Certifico, conforme R-7-8.730, L° 2, e R-4-38.448 L° 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em hipoteca cedular de 1° GRAU, em favor do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL. EM.9.10(1 DRE). Canoas, 31 de julho de 1997. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Del. João César, Oficial.

AV-2-53.599. . . .Certifico, conforme requerimento datado de 16.07.1997, apresentação da fotocópia autenticada da certidão de propriedade passada pela Prefeitura Municipal de Canoas, sob n° 1325, datada de 15.07.1997, fotocópia autenticada da Carta de Habite-se n° 45217, datada de 31.01.1997 e CND INSS sob n° 719382, datada de 06.05.1997, que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construído um prédio de alvenaria com a área de (511,09m²), lançado em 31.03.1997, sob n° 176 a rua General Câmara. Valor da construção: R\$1.000,00. (P. n° 137.819 L° 1-K de 18.07.1997). Passa 5-A-1997. EM.19.40(2,15 DRE). Canoas, 31 de julho de 1997. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Del. João César, Oficial.
OBS: Passa correto 2-L-1997

R-3-53.599. . . .Hipoteca - Devedor: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., com sede na Avenida Guilherme Schell n° 520, na cidade de Canoas/RS, CGC/MF n° 88.317.847/0001-45, neste ato representada pelos sócios-gerente, Augusto Grando, e sua esposa Ivanilde Pistorello Grando, brasileiros, empresários, CI n°s 1022602955 e 4024007892, SSP/RS, CPF n°s 223.451.830-04 e 277.095.820-87, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Luzitana n° 219, apartamento 402, na cidade de Porto Alegre/RS, dá em hipoteca cedular de 2° grau todo o imóvel constante da matrícula acima. Avalistas: Augusto Grando, e sua esposa Ivanilde Pistorello Grando, brasileiros, empresários, CI n°s 1022602955 e 4024007892 SSP/RS, CPF n°s 223.451.830-04 e 277.095.820-87, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Luzitana

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Página 25



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 -- Registro Geral

Canoa, 20 de agosto de 1997.

F.L.E. 01v

MATRÍCULA 53.599

Continuação do R-3-53.599. . .na rua Luzitana n° 219, apartamento 402, na cidade de Porto Alegre/RS. **Credor:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL, sociedade anônima de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha n° 177, na cidade de Porto Alegre/RS, CGC/MF n° 92.702.067/0001-96. **Título:** Cédula de Crédito Comercial BNDES/AUTOMÁTICO n° 172/97, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, em 08.08.1997. **Valor da Dívida:** R\$261.000,00(Duzentos e sessenta e um mil reais), e juntamente com o imóvel da matrícula n° 10.325. **Vencimento Final:** 15.08.2002. **Forma de Pagamento:** 45 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15.12.1998 e a última em 15.08.2002. **Praça de Pagamento:** O(s) pagamento(s) sera(o) efetuado(s) em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A-BANRISUL. **Juros:** 6,0% ao ano. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel foi avaliado em R\$240.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes da cédula ora registrada. (P. n° 138.448 L° 1-K de 19.08.1997). **Pasta N-1-1997. EM.427.10(47,35 URB).** Canoa, 20 de agosto de 1997. Dou fé. (Escrvente Marlene da Silva Ottonari). Bel. João César, Oficial.

AV-4-53.599. . . Certifico, conforme documento de Cancelamento de Hipoteca do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL, datado de 30.09.2002, assinado por CÉLIO DA SILVA MOREIRA e RUDIMAR DE OLIVEIRA STRAATMANN, nos termos de Procuração, já arquivada neste Ofício, na **Pasta R-2002**, que nesta data o credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL, autoriza o cancelamento da Hipoteca, objeto do R-3-53.599 acima, em que é devedor RÁPIDO TRANSPAULO LTDA. (P. n° 177.645 Lv. 1-M de 06.11.2002) **EM. 24.70 (2 URB).** Canoa, 07 de novembro de 2002. (Escrvente: Patrícia da Silveira). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta C-2002.**

AV-5-53.599. . . Certifico, conforme Ofício n° 233/2014, datado de 03/04/2014, extraído dos autos da Reintegração de Posse, Processo, 008/1.09.0022652-6 (CNI.0226521-03.2009.8.21.0008), passado pelo Dra. Giovana Farenzena, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, que sobre o imóvel constante da matrícula acima, existe Ação de Reintegração de Posse. (P. n° 289.803 Lv 1-V de 16.04.2014). **EM. R\$25,00. Sele Digital n° 0103.03.1300002.07271 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,58.** Canoa, 24 de abril de 2014. (Escrvente: Viviane Spatterborger Murliki). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta de Ofícios Recebidos em 2014.**

AV-6-53.599, de 28 de junho de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, cadastrado em 23/06/2017, sob protocolo n° 201706.2310.00308765-1A-091, extraído dos autos do processo n° 00207749520175040203, por ordem de GIOVANI PEREIRA AVILA, da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, que nesta data, fica indisponível o imóvel constante da matrícula acima. **PROTDCOLO: 341.017 Lv 1-2 de 26.06.2017.** Escrivente: Fernanda Ribeiro Caetano. Escrivente Autorizado(a) Registrador Designado Emolumentos: Isenta. Sele Digital n° 0103.03.1500001.68538 - Isenta.

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Continua na página 3



28

CERTIDÃO

MATRÍCULA
Canoas 28 de junho de 2017
Cont. M-53.599

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

PLS.	MATRÍCULA
02	53.500

Processamento eletrônico de dados: Isento.Selo Digital nº 0103.01.1700001.24238 -Isento.

AV-7-53.599, de 28 de junho de 2017. INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 23/06/2017, sob protocolo n° 201706.2310.00308771-IA-430, extraído dos autos do processo n° 00206622920175040203, por ordem de GIOVANI PEREIRA AVILA, da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, que nesta data, fica indisponível o imóvel constante da matrícula acima.
PROTOCOLO: 341.017 Lv. 1-Z de 26.06.2017. Escrevente: Fernanda Ribeiro Caetano.
Escrevente Autorizado(a)
Registrador Designado
Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500001.68566 - Isento.
Processamento eletrônico de dados: Isento.Selo Digital nº 0103.01.1700001.24391 -Isento.

AV-8-53.599, de 28 de junho de 2017. INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 23/06/2017, sob protocolo n° 201706.2310.00308778-IA-109, extraído dos autos do processo n° 00207818720175040203, por ordem de GIOVANI PEREIRA AVILA, da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, que nesta data, fica indisponível o imóvel constante da matrícula acima.
PROTOCOLO: 341.017 Lv. 1-Z de 26.06.2017. Escrevente: Fernanda Ribeiro Caetano.
Escrevente Autorizado(a)
Registrador Designado
Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500001.68576 - Isento.
Processamento eletrônico de dados: Isento.Selo Digital nº 0103.01.1700001.24457 -Isento.

AV-9-53.599, de 28 de junho de 2017. INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 23/06/2017, sob protocolo n° 201706.2310.00308784-IA-680, extraído dos autos do processo n° 00207818720175040203, por ordem de GIOVANI PEREIRA AVILA, da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, que nesta data, fica indisponível o imóvel constante da matrícula acima.
PROTOCOLO: 341.017 Lv. 1-Z de 26.06.2017. Escrevente: Fernanda Ribeiro Caetano.
Escrevente Autorizado(a)
Registrador Designado
Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500001.68584 - Isento.
Processamento eletrônico de dados: Isento.Selo Digital nº 0103.01.1700001.24497 -Isento.


AV-10-53.599, de 28 de junho de 2017. INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 23/06/2017, sob protocolo n° 201706.2310.00308796-IA-800, extraído dos autos do processo n° 00207333120175040203, por ordem de GIOVANI PEREIRA AVILA, da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, que nesta data, fica indisponível o imóvel constante da matrícula acima.
PROTOCOLO: 341.017 Lv. 1-Z de 26.06.2017. Escrevente: Fernanda Ribeiro Caetano.
Escrevente Autorizado(a)
Registrador Designado
Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500001.68684 - Isento.

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 4



29



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720216551823

1. Responsável Técnico

RAFAEL ROSS KINDER

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

INP: 1716406471

Carteira: PR-161442/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AV MANOEL DOMINGOS PINTO, 274
SALA 24 PARQUE ANHANGUERA - SAO PAULO/SP 05120-000

Contato: (Sem número) Celebrado em: 15/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 08.317.847/0874-89

3. Dados da Obra/Serviço

R GENERAL CAMARA, 176
RIO BRANCO - CANDÓIAS/RS 92200-130

Data de início: 16/12/2021 Prazo de término: 23/12/2021

4. Atividade Técnica

Elaboração [Avaliação] de imóveis

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade: 889,35

Unidade: M2

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CURITIBA 23 de *setembro* de 21


Local data

Rafael Kinder

RAFAEL ROSS KINDER - CPF: 893.426.529-95

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confao.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e de conformidade com o objetivo de documentar a visita contratada.



Acesso ao site: www.crea-pr.org.br
 Central de atendimento: 0800 841 8062

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720216551823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pr.org.br/publico/art>

Resposta em: 23/12/2021 15:29:13